

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-PE

Deliberação : N°. 008/2020

Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER

Assunto : Análise do registro de candidatura do Eng. Civil Frederico de

Vasconcelos Brennand.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL/PE nº 037/2020, reunida em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 1º de abril de 2020, de forma virtual, em observância à Lei 5.194/66 e a Resolução 1.114/2019.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 21, da Resolução 1.114/2019, no que concerne às competências da CER:

II - julgar requerimento de registro de candidatura a Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e a Presidência do Crea;

Considerando a aprovação do relato proferido pelo membro da Comissão Eleitoral, Eng. Jorge Roberto Oliveira da Paixão, acerca do processo de registro de candidatura protocolado para o cargo de Presidente do Crea-PE, do Eng. Frederico de Vasconcelos Brennand, cujo parecer foi pelo indeferimento, uma vez que o postulante ao referido cargo não atendeu a todos os requisitos regimentais.

Deliberou:

- 1. Indeferir o registro de candidatura do Eng. Frederico de Vasconcelos Brennand, para o cargo de Presidente do Crea-PE, para o triênio 2021-2023.
- 2. Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1° de abril de 2020.

Eng. Emanuel Araújo Silva

Coordenador

Eng^a Virgínia Lucia Gouveia e Silva

Coordenadora Adjunta

Eng. **Rildo Remígio Florêncio** Membro da CER Eng. Kleber Rocha Ferreira Santos Membro da CER

Eng. **Jorge Roberto Oliveira da Paixão** Membro da CER